



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 1610/2017

Em 28 de agosto de 2017.

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em atenção ao **Requerimento nº 0661/17**, de autoria do Vereador **RAFAEL DE ANGELI**, tomamos a liberdade para encaminhar a esse Legislativo cópia do parecer emitido pelo Senhor Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



Município de Araraquara

Secretaria Municipal de cooperação dos Assuntos de Segurança Pública

DESPACHO INTERNO
GUICHÊ Nº 055.556/2017

Ilmo Senhor,
ALAN SILVA
Chefe de Gabinete

Em atendimento ao despacho de Vossa Senhoria, informo que à Lei Complementar nº 877, de 09 de novembro de 2016, é objeto de questionamento formulado através do guichê nº 034.192/2017 (anexo I e II), que se encontra na Procuradoria Geral do Município. Informo ainda que tendo em vista a vigência da Lei, fizemos reunião juntamente com o Procurador Geral do Município, a Coordenadora Executiva da Vigilância em Saúde e as veterinárias do setor, e restou deliberado que o melhor procedimento a ser adotado no presente momento são as ações e sanções determinadas pela Lei Complementar nº 827, de 10 de julho de 2012 (anexo III), que institui a política municipal de proteção aos animais, que inclui a guarda responsável por parte do tutor, do cuidador ou do criador, em virtude da insegurança jurídica, inclusive com divergência entre os Promotores sobre a constitucionalidade da Lei Complementar nº 877/2016, que em sendo declarada inconstitucional, o município poderá ser acionado a devolver todos os valores, bem como ainda ser responsabilizado civilmente pela apreensão do animal pela simples condução de carga sem que esteja configurado maus tratos. Cabe ainda esclarecer, que a Guarda Civil Municipal foi orientada a observar situações que envolvam animais em maus tratos na condução de carga durante o patrulhamento preventivo das equipes, entretanto muitos desses problemas, dependem de denúncia, que sempre que ocorrem são prontamente atendidos.

Araraquara, 28 de AGOSTO de 2017.


JOÃO ALBERTO NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública